

RESOLUÇÃO DPG Nº 204, 19 DE JULHO DE 2023

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 223, de 31 de julho de 2023

*Altera designação de defensores públicos
para a Coordenadoria de Planejamento*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 099/2023;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.740.438-1,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o defensor público **BRUNO MULLER SILVA** da função de Coordenador de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** para exercer a função de Coordenadora de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

~~**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 7 de agosto de 2023.~~

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 11 de setembro de 2023. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 223/2023)

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná